

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.489/2013**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEDTEC - Centro de Desenvolvimento Técnico, município de Guarapari, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.860/2013 (Processo CEE nº. 093/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-05-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução autorizativa, no CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico, situado na Rua Josias Cerutti, nº. 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pelo CEDTEC - Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ nº. 05.941.978/0004-14.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Esteticista Corporal e após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Esteticista Facial.

Vitória, 10 de junho de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de junho de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação